



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2021.
ARP Nº. 033/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2021 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE AUTODESK, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **66.582.784/0001-11**, com sede na Av Geraldo Gobbo, nº. 278, Bairro Parque Boa Vista, CEP. 13.477-410, no Município de Americana - SP, neste ato, representada pelo **Sr. Paulo Eduardo Onuchic**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **092.764.978-03**, e RG sob o nº **7.101.399-4 SSP-SP**, doravante denominado de **CONTRATADO**.

DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste de VALOR, conforme solicitação da Empresa em anexo, e consequentemente o PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato 072/2021, por mais 12 (doze) meses.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3, passa ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL
01	ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, ASSINATURA DE 12 MESES.	LICENÇA	02	R\$ 12.323,35	R\$ 24.646,70
(Vinte E Quatro Mil E Seiscentos E Quarenta E Seis Reais E Setenta Centavos).					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, Artigo 4.1, passa a ter a seguinte redação:

4.1. O valor total estimado do contrato é de R\$ 24.646,70 (Vinte E Quatro Mil E Seiscentos E Quarenta E Seis Reais E Setenta Centavos.), devendo a importância ser atendida à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento corrente da **CONTRATANTE**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, e vigorará da data de 17/05/2023 a 17/05/2024.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 20 de abril de 2023.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E
COMERCIO LTDA
CNPJ Sob nº. 66.582.784/0001-11
Paulo Eduardo Onuchic
Representante
CONTRATADO

Matheus Ricardo Maccari
CPF 028.440.291-59
TESTEMUNHA

Jefferson Sabino Silva Alvarenga
CPF 042.165.031-10
TESTEMUNHA